



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

ADMINISTRAÇÃO 2025 – 2028

LEI Nº 2.047, DE 24 DE JULHO DE 2026

Certifico que o presente foi publicado, por afixação, nos termos do art. 74, caput, da Lei Orgânica Municipal.

Em 24 / 07 / 2026

(Servidor)

“Altera o valor da subvenção para a entidade Asilo São José da S. São Vicente de Paula”.

A Câmara Municipal de Liberdade – MG aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o art. 1º da Lei Municipal nº 2021 de 31 de dezembro de 2025, alterado pela Lei nº 2024, de 06 de fevereiro de 2026, que estabelece o valor da subvenção repassado para a entidade Asilo São José da S. São Vicente de Paula, passando a vigorar com a seguinte redação:

ASILO SÃO JOSÉ DA S. SÃO VICENTE DE PAULA
..... **R\$ 328.000,00**

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2026, revogados os dispositivos em contrário.

Prefeitura Municipal de Liberdade, 24 de julho de 2026.

LUCAS DE
SOUZA
GARCIA:0952178
9662

Assinado de forma digital
por LUCAS DE SOUZA
GARCIA:09521789662
Dados: 2026.07.24
20:04:35 -03'00'

Lucas de Souza Garcia
Prefeito Municipal